TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO
FRADINHO N FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ sob o nº 29.492.703/0001-66

FINALIZADO EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

A **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 6.547, de 18 de outubro de 2001, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, Térreo, Loja 8, Bela Vista, CEP 01310-923, inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001.94, na qualidade de instituição administradora ("Administradora"), e **KOBOLD GESTORA DE FUNDOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.346, 16º andar, conjunto 161 B, CEP 01.228-200, devidamente autorizada a prestar serviços como administrador de carteiras de valores mobiliários pela CVM por meio do Ato declaratório nº 13.144, de 11 de julho de 2013, inscrita no CNPJ sob o nº 07.852.196/0001-91, na qualidade de gestora ("Gestora"), em conjunto, na qualidade de Prestadores de Serviço Essenciais do **FRADINHO N FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº **29.492.703/0001-66** ("Fundo"), a Administradora por meio deste Instrumento, vem, informar as deliberações tomadas pelo Procedimento de Consulta Formal para Deliberação dos Cotistas ("Consulta Formal"), conforme segue:

1. CONSULTA FORMAL:

Enviada aos cotistas detentores da integralidade das cotas emitidas pelo Fundo, em 22 de dezembro de 2025.

2. QUÓRUM:

Os Cotistas representando **90,36%** das Cotas emitidas pelo Fundo ("Cotistas"), apresentaram manifestação de voto dentro do prazo estabelecido na Consulta Formal.

3. OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL:

I. APROVAÇÃO DA AMORTIZAÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DE COTAS SENIORES DO FUNDO:

Os Cotistas representando **90,36%** das Cotas emitidas pelo Fundo **aprovaram** a amortização da 2ª (segunda) Série de Cotas Seniores da classe única do Fundo no valor líquido de R$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), a ser paga pela Administradora, por meio de depósito em conta corrente de titularidade dos Cotistas, em até 10 (dez) dias úteis contados da formalização do Termo de Apuração da Consulta Formal.

II. APROVAÇÃO DAS CONTAS E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE AGOSTO DE 2025.

Os Cotistas representando **90,36%** das Cotas emitidas pelo Fundo **aprovaram** as demonstrações financeiras, das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativo ao exercício social findo em 31 de agosto de 2025.

4. INFORMAÇÕES GERAIS:

Os termos iniciados em letra maiúscula utilizados neste Termo de Apuração e aqui não definidos possuem os significados a eles atribuídos na Consulta Formal ou no Regulamento do Fundo.

A Administradora observa que, as manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

A Administradora e a Gestora declaram que admitem como válidas e verdadeiras as assinaturas deste Instrumento por meio de certificado digital emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, nos termos do artigo 1º, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, este Instrumento ser firmado de forma impressa. Ao assinar por meio de assinaturas digitais, declara a integridade, autenticidade e regularidade do presente Instrumento.

5. ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL:

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração da Consulta Formal.

São Paulo, 05 de janeiro de 2026.

6. ASSINATURAS:

_____

FRADINHO N FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
Neste ato representado pelos procuradores da Administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.***
Carolina Tigre Alves e Elizabeth Lacerda Feitoza

_____

KOBOLD GESTORA DE FUNDOS LTDA
Neste ato representado por:
Fernando de Paula Carneiro Ribeiro

(Espaço deixado intencionalmente em branco, as assinaturas digitais seguem nas próximas páginas.)